



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 10 de Dezembro de 2019 – Ano VII – Edição 1621 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

Portaria nº 475/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (10 de dezembro de 2019 à 09 de março de 2020) a servidora **ARALY DAMIANA MARCELINO DE MOURA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 1606, referente ao quinquênio de 16/03/2007 à 16/03/2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de dezembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 476/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (10 de dezembro de 2019 à 09 de março de 2020) ao servidor **JOSÉ ADELMO DA SILVA SOUZA**, ASG, matrícula nº 1721, referente ao quinquênio de 06/11/2008 à 06/11/2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de dezembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 477/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (10 de dezembro de 2019 à 09 de março de 2020) a servidora **SEVERINA DA SILVA LÚCIO**, ASG, matrícula nº 1499, referente ao quinquênio de 10/05/2007 à 10/05/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de dezembro de 2019.

Flávio César Nogueira
*Prefeito Municipal***Portaria nº 478/2019 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (10 de dezembro de 2019 à 09 de março de 2020) a servidora **LUIZA DE MARILAK PONTES CORDEIRO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1662, referente ao quinquênio de 16/03/2012 à 16/03/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de dezembro de 2019.

Flávio César Nogueira
*Prefeito Municipal***SEÇÃO 2**
PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA DATA****Diário Oficial do Município**
de Nova Cruz**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**PRESIDENTE**
GILMAR AMADOR**SECRETÁRIO**
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**MEMBROS**
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA